



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: COSTANTINO NIBALDI

Referência: 08504.000785/2023-56

Fica o senhor **COSTANTINO NIBALDI**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro nº **G035262L**, nacional da Itália, nascido(a) aos 01/02/1950, filho(a) de Delia Piermattei Nibaldi e Dino Nibaldi, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue na Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 12/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28878186** e o código CRC **BC98D1CD**.